



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao art. 48, “caput”, da LRF, referente à Dimensão 11. “**Planejamento e Prestação de Contas**”, Critério 11.3. “**Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?**” – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, as contas do **exercício de 2025**, encontram-se pendentes de julgamento pelo TCE/SE.

Atualizado em 26 de maio de 2026.